



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Colegiado de Graduação em Filosofia
Estrada de São Lázaro, 197, Federação, Salvador-BA-Brasil - 40.210-730
Tel.: 3283.6467 E-mail: colsofia@ufba.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Ajuste da RESOLUÇÃO Nº 01/2010 que regulamenta as Atividades Complementares do Currículo do Curso de Filosofia, nas modalidades de Licenciatura e Bacharelado. Resolve

Parágrafo único – As atividades Complementares são de natureza obrigatória para o aluno, que deverão totalizar 200 horas, a serem integralizadas mediante apresentação de documentos comprobatórios junto ao Colegiado de Filosofia. A seguir, são apresentadas as modalidades e as cargas horárias respectivas.

1. Disciplinas optativas do curso de Filosofia, limitado ao aproveitamento de 1 (uma) disciplina: a carga horária da respectiva disciplina
2. Componentes curriculares de Língua Estrangeira: a carga horária do respectivo curso.
3. Grupos de Estudo ou Pesquisa: 45 horas.
4. Eventos Acadêmicos (Seminários, Colóquios, Congressos, Encontros, Simpósios): a carga horária de cada evento.
5. Cursos e Mini-cursos: a carga horária respectiva a cada curso ou mini-curso.
6. Disciplinas de outros Departamentos da UFBA: a carga horária respectiva do curso, desde que não ultrapasse 136 horas, que equivalem a dois componentes curriculares de 68 horas.
7. ACC: 45 horas, desde que as atividades não tenham sido aproveitadas como disciplina optativa.
8. PIBIC: 68 horas, desde que as atividades não tenham sido aproveitadas como disciplina optativa.
9. PET: 68 horas, desde que as atividades não tenham sido aproveitadas como disciplina optativa.
10. PIBID: 68 horas, desde que as atividades não tenham sido aproveitadas como disciplina optativa.
11. Intercâmbio: máximo de 100 horas devidamente comprovadas.
12. Estágio não-obrigatório, desde que na área de Filosofia: 20 horas.
13. Publicações na área de Filosofia: 20 horas para cada publicação.
14. Residência Pedagógica: 68 horas, desde que as atividades não tenham sido aproveitadas como disciplina optativa.



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Colegiado de Graduação em Filosofia
Estrada de São Lázaro, 197, Federação, Salvador-BA-Brasil - 40.210-730
Tel.: 3283.6467 E-mail: colsofia@ufba.br

O Coordenador do Curso designará, entre seus membros, os professores que farão análise dos documentos comprobatórios, emitindo parecer conclusivo sobre o aproveitamento das experiências como Atividades Complementares.

O Colegiado do Curso poderá recusar a Atividade Complementar se considerar insatisfatória a documentação comprobatória, bem como a pertinência da atividade.

Após o registro no Histórico Escolar, o Colegiado deverá devolver ao aluno a (s) cópia (s) do (s) comprovante (s) das Atividades Complementares.

Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pela Plenária do Colegiado do Curso de Filosofia.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Leonardo Jorge da Hora Pereira

Coordenador do Colegiado de Filosofia.

Salvador, 31 de outubro de 2019.

Leonardo Jorge da Hora Pereira
Siape 23586895

Coordenador (a)
Colegiado de Graduação em Filosofia
FFCH / UFBA